autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 07 / 15
Pág. 109 Col. 3
Conferido

Paulo Victor Freire Ribeiro
Secretário de Comissão
RF 11.335

À Comissão de URB

Em 20 / 03 / 15
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF. 11.335

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

24 MAR. 2015

Secretário RF

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Vereador / À Vereadora
PAULO FRANGE

Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 30 / 06 / 15

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 03 / 01 / 2017
Nome Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

118063

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Processo encerrado com 32 folhas.
Arquivado em 06/01/2017.

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 33035 e folha de informação sob nº 36 13/02/2017

Elleto Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Folha nº 33 do Processo nº 01-76 de 2015
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

DEFERIDO
08 FEV 2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

REQUERIMENTO

RDS

65/2017

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275§ 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei , de autoria do vereador **ADILSON AMADEU**,conforme relação abaixo:

PDL – 63/2016
PDL- 74/2016
PDL -97/2016
PDL- 119/2016
PL-3/2006
PL-3/2010
PL-20/2006
PL 26/2008
PL – 27/2014
PL- 31/2010
PL-32/2008
PL-37/2011
PL-38/2011
PL- 39/2008
PL- 40/2006
PL- 46/2016
PL-50/2011
PL-55/2005
PL-56/2005
PL-73/2005
PL-76/2015
PL-77/2009
PL-78/2009
PL-79/2009
PL-84/2014
PL-972010

18:27 07/02/2017 017029 - Protocolo Legislativo - SGP.22

PUBLICAÇÃO
08 FEV 2017
SGP-12

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br http://paulofrange.blogspot.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Folha nº 34 do Processo nº 01- 76 de 2015
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL- 106/2016
PL-118/2008
PL-128/2007
PL-133/2006
PL-134/2008
PL-134/2012
PL-152/2008
PL-153/2008
PL-169/2015
PL-178/2005
PL-203/2016
PL-210/2014
PL-223/2006
PL-224/2012
PL-225/2014
PL-229/2006
PL-230/2007
PL-231/2007
PL-231/2012
PL-238/2011
PL-248/2014
PL-249/2014
PL-250/2014
PL-289/2010
PL-290/2010
PL-293/2007
PL-301/2016
PL-307/2008
PL-308/2008
PL-311/2006
PL-329/2016
PL-356/2010
PL-357/2011
PL-357/2016
PL-377/2008
PL-386/2008
PL-387/2006
PL-388/2006
PL-398/2012
PL-399/2012
PL-404/2012
PL-420/2008
PL-421/2008
PL-421/2012

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br http://paulofrange.blogspot.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Folha nº 35 do Processo nº 01-76 de 2015
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL-447/2013
PL-467/2005
PL-474/2012
PL-474/2013
PL-485/2012
PL-488/2007
PL-493/2011
PL-493/2016
PL-501/2014
PL-526/2007
PL-527/2014
PL-535/2014
PL-545/2009
PL-546/2007
PL-549/2014
PL-555/2009
PL-558/2007

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO FRANGE
Vereador
Lider do PTB na CMSP

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br http://paulofrange.blogspot.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 01 - 76 de 2015 13 / 02 / 2017 (a) Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-65/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

URB
16/02/17
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
15 FEV. 2017
Secretário RF
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Paulo Frange
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
22/02/17 Em
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Sigue ✓ juntado ✓ nesta data documento(s) e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s) nº 37 Em 24/06/17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 SGP-12

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

DEFERIDO
20 JUN 2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 37 do Proc.
Nº 01-76 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

REQUERIMENTO nº

RDS
825/2017

Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, **REQUEIRO** de Vossa Excelência co autoria no Projeto de lei nº 76/2015 que ALTERA A REDACAO DA LEI 11.804, DE 19 DE JUNHO DE 1995 QUE DISCIPLINA A AVALIACAO DA ACEITABILIDADE DE RUIDOS NA CIDADE DE SAO PAULO, com a devida anuência do autor Vereador Adilson Amadeu, à Vereadora EDIR SALES.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
VEREADORA

Anuência do autor:

ADILSON AMADEU
VEREADOR

SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO
20 JUN 2017
SGP. 42

DSP - SGP 22 - 20/06/2017 - 15:34 - 00888 - 2/2

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

À Comissão de:
URB
21/06/17
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
24 JUN. 2017
Secretário RF
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Redistribuído ao Vereador SOUZA SANTOS
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
Em 07/03/18
Presidente

Anexado ✓ Juntado ✓, nesta data documento(s) a papel de informação rubricado ✓ sob folha(s) nº 38/44 Em 26/04/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Folha nº 38
do Processo nº 01-76/2015
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 12 DE ABRIL DE 2018

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com a presença dos Vereadores Fabio Riva e Toninho Paiva na Presidência, declaro abertos os trabalhos da quinta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de 2018.
Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br., *link* Auditórios On-Line. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente, desde o dia 4 de abril de 2018, e nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*.
Comunico retirada da pauta dos 605/2011 e 609/2011, respectivamente itens 21 e 22, a pedido do autor.
Esta audiência pública trata dos projetos de lei relativos ao Plano Diretor e Zoneamento. A maior parte deles aborda assuntos referentes ao Plano Diretor de 2002 e à Lei de Zoneamento de 2004, ambos revogados pela Lei 16.050/2014 e Lei 16.402/2016 e permaneceram na Comissão de Política Urbana durante o processo de aprovação dessas leis. A partir da realização desta audiência pública, os projetos em pauta prosseguem sua tramitação.
Peço ao Vereador Fabio Riva que faça a leitura da pauta.
O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Sr. Presidente, bom dia a todos e a todas. Primeiro item da pauta, PL 670/2002, do Vereador Gilberto Natalini. Dispõe sobre a inclusão de Zona de Uso Especial Z-8/200 do imóvel constante no lote 24, quadra 502, setor fiscal 78, localizada de frente para a Avenida do Anastácio, 704, no bairro City América, e dá outras providências.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Aberta a discussão. (Pausa) Antes de passar a palavra, registro a presença do Sr. Paulo Ricardo, membro representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.
O SR. SÉRGIO SARAIVA MARTINS – Bom dia a todos. Esse projeto tem já 16 anos e tem bastante importância não só para São Paulo, mas inclusive dentro do Brasil. Nos idos dos anos 2000, a Manah Fertilizantes, numa área de pouco menos de 60 mil metros quadrados, criou um bosque *sui generis* com inúmeras espécies de vegetação brasileira. Essa área iria ser vendida para se fazer um loteamento. Na época, o Vereador Natalini, que ocupava um primeiro mandato, entra com o projeto de lei para transformar isso no que seria uma Z-8/200, uma zona de preservação de imóveis de caráter histórico, artístico e paisagístico – hoje uma Zepam. Ele entra com isso e impede que efetivamente se faça lá o zoneamento que a Prefeitura estava autorizando. A Manah vende esse imóvel para uma das mais importantes empresas de tecnologia de energia e automação no mundo, a ASEA Brown Boveri, ABB. O que fez essa empresa? Pegou uma área equivalente a bem menos do que 10% do terreno, fez lá um prédio moderno, que também é referência em arquitetura, e mantém isso durante todos esses anos, enriqueceu, diversificou. A menina dos olhos dessa empresa hoje é a manutenção desse verdadeiro bosque brasileiro.
Então, a importância disso, segundo o próprio Vereador fala, é que mantendo essa área com esse caráter, dado ser uma empresa hoje bastante estabelecida no Brasil e em crescimento efetivo, pode-se até pleitear alguma sorte de uso público de parte dessa área ou de visitação da área. Eles têm realmente uma competência nesse sentido ambiental. Eu tenho conversado com eles, e eles admitem que se possa fazer isso. Agora, essa é de fato, hoje, uma das áreas na cidade de São Paulo – embora de domínio privado – mais qualificadas em termos de vegetação, de fauna, de nascentes. Pelo GeoSampa vocês podem ver a Avenida do Anastácio, 740; as nascentes de lá, inclusive, abastecem o Parque Toronto. É muito curiosa a área, que inclusive está próxima do Parque São Domingos, que foi uma criação do Olavo Setúbal, só que ela é bem mais rica e importante.
Então, eu só poderia dizer que esse projeto deve continuar, e a Câmara Municipal, junto com a Prefeitura de São Paulo, pode criar com essa grande empresa multinacional alguma coisa de útil à população da Cidade. Obrigado, Sérgio.
Registro a presença da Sra. Amanda Paulista, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, e do Sr. Paulo Ricardo, representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, aos quais convido a tomarem assento à mesa. (Pausa)
Regimentalmente, o tempo de fala para os inscritos é de 3 minutos.
JOSÉ CARLOS GOMES ALVES – Bom dia a todos. Estou na Consultoria de Urbanismo que

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

apoia tecnicamente a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Se entendi bem, o Sérgio defendeu a permanência do projeto. Naturalmente, o projeto foi elaborado com terminologia e usando as regras do zoneamento anterior, revogado. Então, para que ele prossiga, se eu entendi, é necessário atualizá-lo e é necessário que o autor, motivado pela continuidade do projeto, apresente ou faça um substitutivo que coloque o projeto na linguagem e nas condições do zoneamento atual para que ele possa prosseguir.

É interessante essa audiência pública. Alguns estranharam, os projetos são antigos; e, ano a ano, terminada a legislatura, eles são arquivados e depois desarquivados todos ao mesmo tempo. Alguns permanecem com sentido, outros sem. Esse é um que permanece com sentido, o qual foi aqui defendido. Então, ele deve prosseguir na linguagem de hoje.

É oportuno que a gente faça isso com todos os projetos que vão seguir, quer dizer, que essa análise seja feita com todos os projetos, porque teremos, logo a seguir, um ajuste no zoneamento, que deve vir do Executivo para a Câmara Municipal. Seria o momento adequado de juntarmos tudo isso e ter uma posição da Câmara Municipal sobre todos esses projetos que estão andando.

É só nesse sentido que eu faço a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado, Zeca, pela sua experiência. Já o tivemos participando da elaboração de outro Plano Diretor.

Tem a palavra o Sr. Marcos Correia, para falar sobre o PL 670/2002.

O SR. MARCOS CORREIA – Bom dia a todos. Venho em nome do Vereador Eliseu Gabriel apenas referendar o nosso apoio à implantação dessa Zepam na região da Avenida do Anastácio e de Pirituba. Reforça, mais uma vez, a proteção de uma área verde importante para manutenção do clima e da umidade na região.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para entrar no debate. Hoje essa área está grafada como Zepam. É isso? (Pausa) Não? (Pausa) *O.k.*.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Inscrita para falar, a Sra. Amanda Paulista, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

A SRA. AMANDA PAULISTA – Bom dia a todos e a todas. Meu nome é Amanda Paulista. Sou assessora técnica da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Quero fazer uma fala muito no sentido do que o Zeca acabou de apresentar. Olhando a pauta de hoje, temos diversos projetos de lei, e muitos deles são importantes quanto ao mérito. No entanto, a forma como estão escritos ficou obsoleta e leis que estão pretendendo alterar já foram expressamente revogadas pelo Plano Diretor em vigência e pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Portanto, reitero a necessidade, uma vez discutido o mérito desses projetos, de se entender como serão feitos esses ajustes para que os projetos, formalmente, possam prosperar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Damos por realizada audiência pública do PL 670/2002. Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – PL 231/2007, dos Vereadores Domingos Dissei e Adilson Amadeu. "Define como zona de Proteção Ambiental – Zepam – área de imóvel localizado no Parque da Mooca entre as Ruas Barão de Monte Santo, Vitoantonio Del Vecchio e Dianópolis, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há oradores inscritos. Damos por realizada a audiência pública do PL 231/2007.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – PL 241/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. "Altera a zona de uso classificada como PJ-ZER 2/01 do Livro II do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, Anexo A, Parte II Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-Zepam."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há oradores inscritos. Declara realizada a audiência pública do PL 241/2007.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – PL 242/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. "Altera o

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

zoneamento urbano criando uma zona de uso de ZEIS 2 na Subprefeitura de Pirituba."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 242/2007.
Próximo projeto da pauta.
O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Item 5º, PL 296/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. "Altera parte da zona de uso classificada como PJ-ZM 3A/03 do Livro II, Mapa 4 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, Anexo à Parte II da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela Tipologia PJ-Zepam."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 386/2017(?) Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
7 – PL 392/2007, do Vereador Eliseu Gabriel, que "exclui, altera e cria nova zona de uso na Subprefeitura de Pirituba - Anexo II livro II da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2.004. (Plano Diretor - planos regionais estratégicos das subprefeituras)"
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 392/2017. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
8 – PL 705/2007, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, no tocante a mudança de zoneamento da Av. João Castaldi/ Av. dos Eucalíptos - bairro de Moema - Subprefeitura de Vila Mariana."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 705/2007. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
9 – PL 26/2008, do Vereador Adilson Amadeu, que "define como Zona de Proteção Ambiental - Zepam - área localizada no bairro do Tatuapé, quadrilátero formado pelas Ruas Uriel Gaspar, Padre Adelino, Avenida Salim Farah Maluf e Viaduto Pires do Rio, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 26/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
10 – PL 32/2008, do Vereador Adilson Amadeu, que "define área com direito de preempção imóvel localizado na região Leste da cidade no bairro Cidade Tiradentes, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 32/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
11 – PL 57/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo, no tocante à mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade - Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade Joaquim de Moura Andrade - Subprefeitura de Vila Mariana."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 57/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
12 – PL 172/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "inclui trecho de logradouro público no quadro 04 do Livro XI, centralidade linear de proteção ambiental - ZCLP, Anexo à Lei 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do município."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 172/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

13 – PL 306/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 8.211, de 06 de março de 1975, e demais complementações que estabelecem condições de localização, aproveitamento, ocupação e recuos para edificações destinadas a estabelecimentos de ensino pertencentes ao sistema educacional do estado de São Paulo e aos estabelecimentos de Educação Infantil."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 306/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

14 – PL 308/2008, do Vereador Adilson Amadeu, que "altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Mun. de SP, no tocante a mudança de zoneamento do perímetro compreendido pelas Ruas Vitor Hugo, Alexandrino Pedroso, Thiers e Vautier no bairro do Pari - Subpref. Mooca."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 308/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

15 – PL 443/2008, do Vereador Eliseu Gabriel, que "inclui trecho de logradouro no Quadro nº 10 Parte III da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2.004: listagem das vias coletoras do sistema viário do Município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 443/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

16 – PL 448/2008, do Vereador Eliseu Gabriel, que "modifica as alíneas "a" e "b" do artigo 211 da Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a presente redação (ref. Áreas com possibilidade de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional)."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 448/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

17 – PL 480/2008, do Vereador Claudinho de Souza, que "altera a Lei 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Munic. de S. Paulo, no tocante a mudança de zoneamento do perímetro compreendido pelo loteamento Vitória Régia 2, no distrito Brasilândia, na Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 480/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

18 – PL 578/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, na região do Planalto Paulista."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 578/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

19 – PL 300/2009, do Vereador Arselino Tatto, que "altera dispositivos da Lei 13.855/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parc., disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo (reenquadra atual Zona Exclusivamente Residencial ZER 3/02, do Quadro 04A do Livro XIV da Subpref. de Santo Amaro)."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 300/2009. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

20 – PL 659/2009, do Vereador Ricardo Teixeira, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de incorporadores/construtores em garantir reserva de área para carga/descarga e

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

embarque/desembarque na instalação de novos empreendimentos e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 659/2009. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, os itens 21 e 22 foram retirados da pauta a pedido dos autores.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Passemos ao item 23.
23 – PL 126/2012, do Vereador Gilson Barreto, que "dispõe sobre a inclusão de perímetro na ZPI de Itaquera, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 126/2012. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte.
24 – PL 76/2015, do Vereador Adilson Amadeu e da Vereadora Edir Sales, que "altera a redação da Lei 11.804, de 19 de junho de 1995, que disciplina a avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 76/15. (Pausa) Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 76/15.
Próximo projeto da pauta.
O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Item 25, PL 571/16, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel. "Autoriza o Poder Executivo a alterar o SQL 078.431.0007 para ZEIS 3, no Mapa de Zoneamento da Subprefeitura da Lapa da, Lei 16.402, referente ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), de 23 de março de 2016".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 571/16. (Pausa) Há um inscrito. Para falar sobre o projeto, o assessor Marcos Correia.
O SR. MARCOS CORREIA – Bom dia a todos novamente. Só relembrando aquilo que foi dito pelo Zeca, reforçar que, dos outros PLs que foram colocados na pauta de hoje do Vereador Eliseu Gabriel, nós entendemos que, de fato, seria importante fazer essa atualização para daí podermos avaliar caso a caso.
A ideia hoje era justamente dar ênfase ao PL 571/16, o do famoso lixão da Vila Jaguara. Esse tema é ainda atual, foi posto em discussão no antigo zoneamento, na última votação, e acho que seria interessante entendermos um pouco do processo. Essa proposta do Vereador tinha sido aprovada em primeira votação na Lei de Zoneamento, e foi modificada no último minuto da votação. Inclusive alguns Vereadores que estavam participando dessa luta não estavam naquele momento, mas no destaque solicitado pelo Vereador, os mesmos Vereadores não estavam, e nós perdemos a possibilidade do destaque por um voto. Por isso é importante relembrar: é um lixão que está proposto na Vila Jaguara. Na verdade, tecnicamente, não é um lixão, mas uma estação de tratamento que para as pessoas que vivem lá, em frente – pois lá é um bairro residencial –, vai ser extremamente ruim, pois vai afetar diretamente a qualidade de vida dessas pessoas que moram lá hoje, não só pelo cheiro, mas pelo trânsito enorme de caminhões, pela fila de caminhões que irá se formar na frente dessas residências no bairro.
Então, a questão do lixo na Cidade, no nosso ponto de vista, tem que ser vista também com o olhar metropolitano. Essas estações de tratamento deveriam ser colocadas em locais adequados e longe das moradias. Nesse sentido, propomos que, ao invés de se manter isso, seja transformada numa ZEIS 3 para que tenhamos mais um pulmão de novas atrações sociais na Cidade e no bairro.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradeço ao Marcos Correia, que comentou o PL 571/16.
Com a palavra o Vereador Fabio Riva.
O SR. FABIO RIVA – Eu só vou passar a palavra para a representante da Secretaria, pois ela também quer fazer algumas considerações.
(NÃO IDENTIFICADA) – Bom dia. Só umas considerações rápidas sobre esse PL. Não entrando no mérito específico sobre a alteração de uma ZPI para ZEIS 3, acho que é só importante ressaltar que esse PL autoriza o Poder Executivo a fazer alteração do zoneamento quando o Executivo é, de fato, o órgão competente para fazer esse tipo de alteração por meio

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

de um projeto de lei que saia do Executivo para o Legislativo. Acho que esse último processo que estamos desenvolvendo das alterações de zoneamento poderia ser um campo para fazer essa discussão, ainda que hoje não tenha sido feita nenhum tipo de proposta de mudança de zoneamento.

A ideia, até hoje, que está colocada pela Secretaria, é não fazer nenhuma alteração de mapa. Então, isso, talvez, precise ser um pouco mais costurado para ver a possibilidade desse tipo de alteração, ainda que hoje – e isso é importante ressaltar – essa proposta que está vindo do Executivo não pretende alterar o mapa 1.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações. O Marcos deixou muito claro o problema que vive a Vila Jaguara. Milito lá juntamente como Vereador Eliseu Gabriel e, ainda quando não era Vereador, mas como assessor do Deputado Marcos Zerbini, que tem um trabalho na região, acompanhei a luta do pessoal da Jaguara para fazermos a transformação de uma ZPI para uma ZEIS 3, até porque sou oriundo do movimento de moradia e ali, o local é bem propício para uma HIS. Daria uma qualificação para o próprio território, que é uma ZER, principalmente o pessoal que mora ali na Vila Jaguara.

Então, fica a proposta para que nessa revisão da Lei de Zoneamento, possamos permitir – e isso já aconteceu no passado – a construção de HIS em ZPI. Com isso, ganharíamos um pouquinho a mais de força para fazer pressão para que a proprietária daquele terreno não fizesse o que pretende fazer lá. Aí viria uma pressão bem maior da própria comunidade, que já o fez e continua fazendo. A região é grande e é algo muito pluripartidário e o interesse é da coletividade como um todo, e temos como buscar mecanismos legislativos para poder, de uma forma ou de outra, impedir que seja instalada lá uma estação de transbordo da Loga. Participei de algumas audiências públicas, com fala contrária à instalação e em prol da instalação no espaço de Habitação de Interesse Social.

Acho, enfim, que essa é uma luta que nós temos que travar aqui nesta Casa e também com a comunidade, que tem que ter uma participação muito grande e efetiva nessas lutas que dizem respeito não só à Vila Jaguara, mas à Cidade como um todo. A Cidade é muito grande e há outros locais que tem vocação inclusive para ser instalada uma estação.

Essas foram as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais inscritos para falar sobre o PL 571/16. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Item 26, último da pauta. PL 76/17, de autoria do Vereador Ricardo Nunes. "Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 16.124, de 9 de março de 2015, que estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há inscritos para discutir o PL 76/17. Dou por realizada a audiência pública do PL 76/17.

Agradeço a todos a presença.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a audiência pública da Comissão de Política Urbana.

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 45 a 55 Em 23/05/18

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=1760035

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

FL. Nº 45
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-076/2015
Inamar Alves de Sousa Junior
RF 101.204

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 09 de maio de 2018

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Suspensão

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Bom dia a todos. Declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2018. Na presidência, Vereador Toninho Paiva.
Passemos ao primeiro item da pauta.
"Em segunda audiência pública PL 670/2002, do Vereador Natalini, dispõe sobre a inclusão nas zonas de uso especial Z8/200 do imóvel constante no lote 24, quadra 502, Setor fiscal 78, localizado à frente para a Avenida do Anastácio, 704, bairro City América e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 670/2002.
Passemos ao item seguinte.
"PL 231/2017, Vereador Domingos Dissei e Vereador Adilson Amadeu. Define como Zona de Proteção Ambiental, Zepam, área de imóvel localizado no Parque da Mooca entre as Ruas Barão de Monte Santo, Vitor Antonio Del Vecchio e Dianópolis e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão PL 231/2017. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 231/2017.
Passemos ao item seguinte.
"PL 241/2007, Vereador Eliseu Gabriel, altera a zona de uso classificada como PJ-ZER 2/01, do livro II, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba anexo a parte II, Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-Zepam."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 241/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 241/2007.
Passemos ao item seguinte.
"PL 242/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. altera o zoneamento urbano criando uma zona de uso ZEIS 2 na Subprefeitura de Pirituba."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 242/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 242/2007.
Passemos ao item seguinte.
"PL 296/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. Altera parte da zona de uso classificada como PJ-ZM 3a/03, do livro II, mapa 4, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, anexo a parte II, Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-ZEPAM."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 296/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 296/2007.
Passemos ao item seguinte.
"PL 386/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. Altera a zona de uso classificada como PJ-ZCPA 02, do livro II, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, anexo a parte II, Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-ZEPAM."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 386/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 386/2007.
Passemos ao próximo item da pauta.
"PL 392/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. Exclui, altera e cria nova zona de uso na Subprefeitura de Pirituba, anexo II, livro II, da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Plano Diretor, Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 392/2007. Não há inscritos.

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 392/2007.
Próximo item da pauta.
" - PL 705/2007, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, no tocante à mudança de zoneamento da av. João Castaldi/ av. dos Eucaliptos - bairro de Moema - Subprefeitura de Vila Mariana".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 705/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 705/2007.
Próximo item da pauta.
" – PL 26/2008, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, define como Zona de Proteção Ambiental - Zepam - área localizada no bairro do Tatuapé, quadrilátero formado pelas ruas Uriel Gaspar, Padre Adelino, avenida Salim Farah Maluf e viaduto Pires do Rio, e dá outras providências".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 26/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 26/2008.
Próximo item da pauta.
" – PL 32/2008, define área com direito de preempção imóvel localizado na região leste da Cidade no bairro Cidade Tiradentes, e dá outras providências".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 32/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 32/2008.
Passemos ao próximo item.
" – PL 57/2008, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo, no tocante a mudança de zoneamento da rua Bento de Andrade - Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a avenida República do Líbano e avenida Antonio Joaquim Moura Andrade - Subprefeitura de Vila Mariana".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 57/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 57/2008.
Passemos ao próximo item.
" – PL 306/2008, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera a Lei nº 8.211, de 06 de março de 1975, e demais complementações que estabelecem condições de localização, aproveitamento, ocupação e recuos para edificações destinadas a estabelecimentos de ensino pertencentes ao sistema educacional do Estado de São Paulo e aos estabelecimentos de educação infantil".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 306/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 306/2008.
Passemos ao próximo item.
" – PL 308/2008, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do mun. de sp, no tocante a mudança de zoneamento do perímetro compreendido pelas ruas Vitor Hugo, Alexandrino Pedroso, Thiers e Vautier no bairro do Pari – Subprefeitura da Mooca".

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 308/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 308/2008.
Passemos ao próximo item.
" – PL 443/2008, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, inclui trecho de logradouro no quadro nº 10 parte III da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2.004, listagem das vias coletoras do sistema viário do Município de São Paulo".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 443/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 443/08.
Passemos ao item seguinte.
- "PL 448/2008 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB) MODIFICA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO ARTIGO 211 DA LEI 13.430 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 QUE PASSA A VIGORAR COM A PRESENTE REDAÇÃO (REF. ÁREAS COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL)".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 448/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 448/08.
Passemos ao item seguinte.
- "PL 480/2008 do Vereador Claudinho de Souza ALTERA A LEI 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNIC. DE S PAULO, NO TOCANTE A MUDANÇA DE ZONEAMENTO DO PERÍMETRO COMPREENDIDO PELO LOTEAMENTO VITÓRIA RÉGIA 2, NO DISTRITO BRASILÂNDIA, NA SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 480/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 480/08.
Passemos ao item seguinte.
-"PL 578/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues ALTERA A LEI Nº 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA REGIÃO DO PLANALTO PAULISTA".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 578/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 578/08.
Passemos ao item seguinte.
- "PL 300/09, Vereador Arselino Tatto ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 13.855/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARC., DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (REENQUADRA ATUAL ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL ZER 3/02, DO QUADRO 04A DO LIVRO XIV DA SUBPREF. DE SANTO AMARO)".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 300/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação,

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 300/09.
Passemos ao item seguinte.
- "PL 519/09, Vereador Senival Moura PERMITE A INDICAÇÃO DE PREPOSTO PARA A CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA CIDADE DE SÃO PAULO".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 519/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 519/09.
Passemos ao item seguinte.
- "PL 659/09 Vereador Ricardo Teixeira DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCORPORADORES/CONSTRU- TORES EM GARANTIR RESERVA DE ÁREA PARA CARGA/DESCARGA E EMBARQUE/DESEMBARQUE NA INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- "PL 126/12 Vereador Gilson Barreto DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PERÍMETRO NA ZPI DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 126/12. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 126/12.
Passemos ao item seguinte.
- "PL 76/15 Vereador Adilson Amadeu e Vereadora Edir Sales ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 11.804, DE 19 DE JUNHO DE 1995 QUE DISCIPLINA A AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE DE RUÍDOS NA CIDADE DE SÃO PAULO".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 76/15. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.
Está realizada a audiência do PL 76/15.
Item seguinte:
"PL 592/15, Vereador Jair Tatto, proíbe a lavagem de carro e calçadas com mangueira. Obriga que todo lava a jato tenha hidrômetro, mesmo os que possuem poço artesiano, como também a instalação de medidores de água individuais nos condomínios e multar individuo que desperdiçar água".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 592/15. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.
Está realizada a audiência do PL 592/15.
Item seguinte:
- "PL 571/16, Vereador Eliseu Gabriel, autoriza o poder executivo a alterar o SQL 078.431.0007 para ZEIS 3, no mapa de zoneamento da Subprefeitura da Lapa da Lei 16.402, referente ao parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, de 23 de março de 2016".
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 571/16. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.
Está realizada a audiência do PL 571/16.
Item seguinte:

- "PL 609/14, Vereador Mario Covas Neto, autoriza o poder executivo a direcionar 20% aos recursos oriundos do IPVA que constituem receita do Município para subsidiar o transporte Público Municipal e dá outras providências."

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Tem palavra para discutir o Sr. Juarez, representante da Secretaria Fazenda.

O SR. JUAREZ – Em nome do Secretário Caio Megale, cumprimento V.Exa. e essa Comissão e o nobre Vereador Mário Covas pela iniciativa de proposição do projeto, já que compreendemos que realmente é importante garantir o acesso público prioritário ás politicas de mobilidade. Passando ao projeto em si, a Secretaria têm algumas duvidas em relação a ele, que dizem respeito à aplicabilidade do inciso 4º do Art. 167, da Constituição Federal que veda a vinculação de receitas de impostos. Sendo ele, uma autorização, não uma vinculação, propriamente dito, compreendemos que esse direito pode ser assegurado nas Leis Orçamentárias, LDO e LOA. Até, porque, como da proposta 20% da arrecadação do IPVA, da quarta parte significaram em 2017 480 bilhões de reais o que é insuficiente para custear o programa de compensações tarifárias. Em 2017 nós pagamos 2.9 bilhões de reais em compensações. Como essa parcela é muito inferior ao que efetivamente tenha ocorrido, entendemos de que acabaria perdendo o objeto em si, isso se ela for, simplesmente uma autorização. Se ela for, uma vinculação, temos dúvida em relação à aplicação do dispositivo constitucional. Essa são as consideramos que tínhamos a fazer. além disso a própria 4ª parte ela já tem uma vinculação oriundo do Art. 212 da Constituição, que esses são os recursos que vão para o Fundep, ou seja, eventualmente a parcela a ser vinculada incide, sobre o desconto, a parcela já descontada e não sobre o todo. Então são algumas das considerações que teríamos sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos sua participação. Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 609/14. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 609/14.

Item seguinte:

- "PL 76/17, Vereador Ricardo Nunes, altera redação do parágrafo Único do Artigo 9º da Lei Nº 16.124, de 9 de março de 2015, que estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 76/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 76/17.

Item seguinte:

- "PL 206/17, Vereador Arselino Tatto, proíbe a comercialização de brindes e brinquedos em venda casada de alimentos, destinados ao público infantil, pelos estabelecimentos comerciais sediados no Município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 206/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 206/17.

Item seguinte:

- "PL 701/17, Vereadora Sâmia Bomfim, cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito do acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Tem a palavra o Sr. Mauro Alves

O SR. MAURO ALVES – Bom dia a todos. Sou do Grêmio C Sudeste, promoção da cidadania em Defesa do Consumidor. Gostaria de chamar atenção a respeito do projeto da nobre Vereadora Sâmia Bomfim, é uma boa iniciativa, só que estamos cobrando dessa Casa, que a

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

Casa cobre da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, o que já é feito. O importante que coloque no projeto uma prestação de contas, nem que seja semestral, se não a gente fica com vários projetos da Cidade de São Paulo, sem ter o retorno do que está acontecendo. No Jabaquara temos a rede Criatica, uma rede de proteção à infância e juventude, controle de passe, temos realizado esse debate de prevenção ao suicídio, só que temos identificado a falta dos profissionais. Nos postos de saúde, por exemplo, faltam psicólogos, na questão das escolas mediadores não tem atendido a questão do bulying, do bulying eletrônico, inclusive. é preciso ter uma prestação de contas. Para finalizar, temos aqui uma série de reuniões agora, recentemente, vai ter uma reunião no Hospital Saboia, dia 25de maio, das 9 ao meio dia, tratando da prevenção ao bulying, e ao suicídio. E para clamar atenção nobre Vereador tem de lembrar que entrei no site da Câmara Municipal de São Paulo, do projeto, e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, não está adequado, parece que houve uma troca de projetos lá, não temos a informação como é que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou essa questão do projeto de lei 701/17. Apoio a iniciativa, mas sugiro que seja incluído um inciso, ou um artigo onde possa haver uma prestação de contas no mínimo, semestral, tanto da área da Saúde, qua quanto da área da educação. Senão os vereadores ficam aprovando projetos e não tem resultados práticos para à sociedade civil. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos ao Sr. Mauro Alves. Vou suspender a sessão por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Esclarecido pelo Dr. Carlos, sempre muito eficiente. Damos por realizada a audiência pública ao PL 701/2017, da Vereadora Sâmia Bomfim.

Passemos ao próximo item.

Informamos que é a primeira audiência pública de todos os PLs.

- " PL 380/2015, Vereador Quito Formiga. DISPÕE SOBRE INSERÇÕES DE ADVERTÊNCIA QUANTO AOS MALEFÍCIOS DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS, NOS LIVROS DIDÁTICOS DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 380/2015.

Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA - Obrigado Presidente Toninho Paiva. Mauro Alves da Silva, do SER Sudeste, promoção da cidadania e defesa do consumidor.

Há um problema nesse projeto onde diz que todos os livros têm de ter uma informação de advertência sobre o uso de bebidas alcoólicas e drogas. Tenho de lembrar que o Conselho Nacional de Drogas, por exemplo, exige que seja aprovado por esse órgão, porque tem o Conselho Municipal, qualquer campanha ou advertência sobre a questão de uso de drogas.

No projeto consta que são todos os livros, até mesmo nos livros para as crianças de zero a cinco anos será obrigatório colocar esses informes. Quem trabalha na área da educação sabe que conforme o nível de desenvolvimento da criança não se leva esse tipo de informação, porque incentiva ao invés de prevenir.

É importante colocar uma observação que não seja necessariamente em todos os níveis e que seja avaliado pela Secretaria da Educação e pela Comissão Municipal de Prevenção às Drogas, o Conen, Conselho Estadual de Entorpecentes, para que não seja vetado pelo Prefeito, porque tem uma questão que ultrapassa a competência de uma lei que obriga todos os livros, não só à faixa etária mais suscetível ao uso e consumo de drogas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Queremos realmente satisfazer, assim como aos presentes, para tanto informamos que nossa audiência pública é gravada e, posteriormente, o Carlos, nosso chefe da assessoria, encaminhará a sugestão ao proponente do projeto.

Muito obrigado. É pertinente a sua colocação.

Está encerrada a discussão. A votos o PL 380/2015. Os Srs. Vereadores favoráveis

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.
Realizada a audiência pública ao PL 380/2015.
Passemos ao próximo item.
- "Item 30, PL 257/2016, dos Vereadores José Police Neto e Toninho Vespoli. "CRIA O TERRITÓRIO DE INTERESSE DA CULTURA E PAISAGEM" PARQUE DA VILA NO DISTRITO DE VILA MADALENA, SUBPREFEITURA DE PINHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores para discutir. A votos o PL 257/2016. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.
Declaro realizada a audiência pública ao PL 257/2016.
Passemos ao item seguinte.
- "Item 31, PL 210/2017. DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES AO AR LIVRE EXPOSTOS AO SOL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão.
Para falar sobre o projeto tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.
O SR. MAURO ALVES DA SILVA - Cumprimento o Vereador Toninho Paiva e os presentes. Mauro Alves da Silva, SER Sudeste, promoção da cidadania e defesa do consumidor. Nesse item, Vereador, a gente está falando em defesa do consumidor no primeiro momento. Embora o Vereador Milton Ferreira seja médico, aquele projeto fala da proteção UV, mas tem a questão dos raios ultravioleta B e A. O principal é o B, que é esse que o pessoal divulga nos protetores solares, mas não tem a questão do A. Qual é o problema? Tem sido feitos estudos tanto do Proteste, quanto a própria Anvisa e alguns estudos internacionais, mostrando que os protetores solares no Brasil, 50% não atendem essa questão da proteção do raio ultravioleta B e 95% não atendem a proteção do ultravioleta A.
Então, fica essa questão, porque aqui exige que nos contratos da Municipalidade com as empresas se utilize esse filtro de proteção solar superior a 50, só que não temos essa situação. o material aqui no Brasil é complicado.
Outra coisa, eu entrei na justificativa do projeto, não tem estudos técnicos nem pesquisa cientifica. Então, parece que é uma questão mais de produtos farmacêuticos do que propriamente dita, uma proteção contra os raios solares. Porque aqui pede, inclusive, produtos farmacêuticos, não está falando de uma proteção, de um equipamento, de um chapéu ou de uma roupa especial.
Para registro, tem estudo na França, por exemplo, com 600 carteiros. Esse estudo prova que a maioria das pessoas que têm câncer de pele são pessoas que estão dentro do escritório. Essas luzes também produzem radiação e essa radiação às vezes é mais prejudicial do que propriamente a radiação que existe no pessoal.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O senhor tem conhecimento que é a radiação que causa esses problemas de câncer?
O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Isso.
P – O senhor tem conhecimento?
R – Tenho. Então, o problema, por exemplo, aqui no Brasil os carteiros já recebem o protetor solar, só que as notícias também dão conta que se não tiver uma norma de fiscalização, no ano passado tinha uma denúncia de que 50% dos produtos entregues aos carteiros estavam com vencimento, estava vencido o protetor solar.
Outra coisa que também não está no estudo, por isso que acho que se deve fazer, talvez, uma audiência e chamar algum especialista, pelo menos incluir um parecer técnico, porque tem vários produtos tóxicos nos protetores solares que são mais graves e causam mais problemas

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

de câncer do que propriamente a radiação solar.
O Proteste, essa empresa em defesa do consumidor, essa associação, tem feito regularmente avaliação dos produtos do mercado todo certificado pela Anvisa e tem constatado que metade deles não atende às especificações.
Por último, só para ter uma informação, a gente quer a proteção do trabalhador, mas, por exemplo, os trabalhadores da construção civil, que estão expostos cotidianamente ao sol, não têm essa proteção. Então, precisa ver por que existe essa diferenciação.
Só para finalizar, para registro, nas escolas da Flórida e do Texas, que são áreas equivalentes com a insolação que tem no Brasil, é proibido as crianças usarem protetor solar sem receita médica. Então, não é simplesmente você comprar um produto, entregar o produto e a pessoa passar na pele.
Então, do jeito que está esse projeto eu acho que não tem condições de prosperar sem fazer esse estudo técnico, se não tiver uma avaliação técnica, científica e como vai ser a fiscalização dessa entrega dos protetores solares.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecermos a oportunidade de o senhor se manifestar, já anunciamos que está sendo gravado e os proponentes tomarão conhecimento da gravação e na 2ª audiência poderemos dar ciência aos presentes.
Encerrada a discussão do PL 210/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
- Item 32, "PL 303/2017, da Vereadora Aline Cardoso, que dispõe sobre o uso de bens e áreas públicas para desenvolvimento de jardins comunitários, paisagismo, hortas orgânicas urbanas e permacultura, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 303/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
– Item 33, "PL 465/2017, da Vereadora Aline Cardoso, que dispõe acerca do programa Prasampa - espaços de convivência, que prevê a instalação e o uso de extensão permanente do passeio público."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 465/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
– Item 34, "PL 484/2017, da Vereadora Rute Costa, que autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 484/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
– Item 35, "PL 504/2017, do Vereador Gilberto Nascimento, que dispõe sobre a expansão do atendimento do programa de agentes comunitários de saúde ao ambiente das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 504/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
– Item 36, "PL 524/2017, do Vereador Fernando Holiday, que altera a Lei 10.365 de 1987, para permitir que a poda de árvore seja feita por pessoa jurídica privada, cadastrada perante o Município."

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 524/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
– Item 37, "PL 605/2017, do Vereador Camilo Cristófaro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde estão instalados os ecopontos do Município e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 605/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
– Item 38, "PL 755/2017, do Vereador Natalini, que dá nova redação ao art. 5º da Lei 14.933 de 5 de junho de 2009 (institui a política de mudança do clima no Município de São Paulo)."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 755/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
O SR. – Item 39, "PL 821/2017, do Vereador Souza Santos, que altera a Lei nº 16541, de 8 de setembro de 2016, que aprova plano de melhoramentos viários para o subsetor Arco Tietê da macroárea de estruturação metropolitana, e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 821/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
Passemos ao item seguinte da pauta.
O SR. – Item 40, "PL 30/2018, do Vereador Janaína Lima, que dispõe sobre proposta de desburocratização de serviços de zeladoria, sobre possibilidade de financiamento coletivo das despesas destes serviços e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 30/2018. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.
O próximo projeto da pauta se refere à gloriosa e honrosa Guarda Civil Metropolitana.
– Item 41, "PL 36/2018, da Vereadora Adriana Ramalho, que dispõe sobre o programa de ações comunitárias da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências."
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 36/2017. Presentes os membros da Guarda Civil. Os senhores gostariam de se manifestar?
A SRA. MAC ARTHUR – Classe Distinta Mac Arthur, pertenço ao Grupo de Educação e Prevenção às Drogas da área Sul – GEPARD Sul – e em nome do nosso Secretário e de toda a equipe, agradecemos a oportunidade pela criação do projeto das ações comunitárias, do programa de ações comunitárias que está vinculado às coordenações e é importante por conta da prevenção.
Trabalhamos hoje dentro das escolas municipais e CCAs e outros segmentos junto com a Secretaria da Educação, trabalhando a prevenção ao uso indevido de drogas, juntamente com os professores, de forma transversal, com os pais e com os alunos. Trabalhar a prevenção, no nosso objetivo, é plantar a semente para que não tenhamos demanda no futuro.
Agradeço a nossa Vereadora Adriana Ramalho, que se empenhou de forma extraordinária para que esse programa de ações comunitárias prosperasse e dentro dele temos a coordenação do GEPAD, que é o Grupo de Educação e Prevenção às Drogas, as ações das crianças sob a nossa guarda, que trabalha com crianças de zero a 11 anos, e também a Coordenação Comunitária de Proteção à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade.
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a Sra, Mac Arthur com suas explanações, pois todo tipo de prevenção é fundamental. Além de evitar consequências maiores ainda, evita também que as pessoas propaguem coisas erradas. Prevenção faz parte

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

da sociedade e esse é um projeto muito importante.

O SR. MARCOS MORAES – Sou Marcos Moraes, Classe Especial da Guarda Civil, na instituição há dez anos, só quero agradecer ao senhor, Vereador, e na sua pessoa agradeço a todos os Vereadores pela aprovação desse projeto de criação da Vereadora Adriana Ramalho, que foi quem nos viu e está tornando possível que esse projeto esteja sendo votado hoje.

Quero dizer que, complementando o que minha graduada disse, crianças serão salvas do mundo das drogas por conta desse trabalho. Essas 20 mil pessoas que estão em situação de rua hoje em São Paulo serão ajudadas por esse projeto. Temos bons resultados e possivelmente vocês verão que os resultados aparecerão. Pessoas serão resgatadas das ruas, crianças serão orientadas nas escolas por conta desse trabalho.

Deixo aqui meu muito obrigado a todos e a nossa Vereadora Adriana Ramalho. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Temos certeza, até pela história da Guarda Civil Metropolitana, de que será eficaz e colheremos bons frutos, pois hoje o mundo inteiro está contra as drogas. Precisamos realmente fazer de tudo para que possamos evitar que cheguem aos adolescentes e às crianças e isso é fundamental.

O SR. MARCOS MORAES – Não posso deixar de agradecer, claro, como ela agradeceu, ao nosso Secretário e ao nosso comando, que nos abriram as portas para esse trabalho.

A SRA. MAC ARTHUR – Só complementando, o Grupo de Educação e Prevenção às Drogas já existe há 24 anos e na verdade esse PL cria as suas coordenadorias e os segmentos e fica aqui o meu agradecimento.

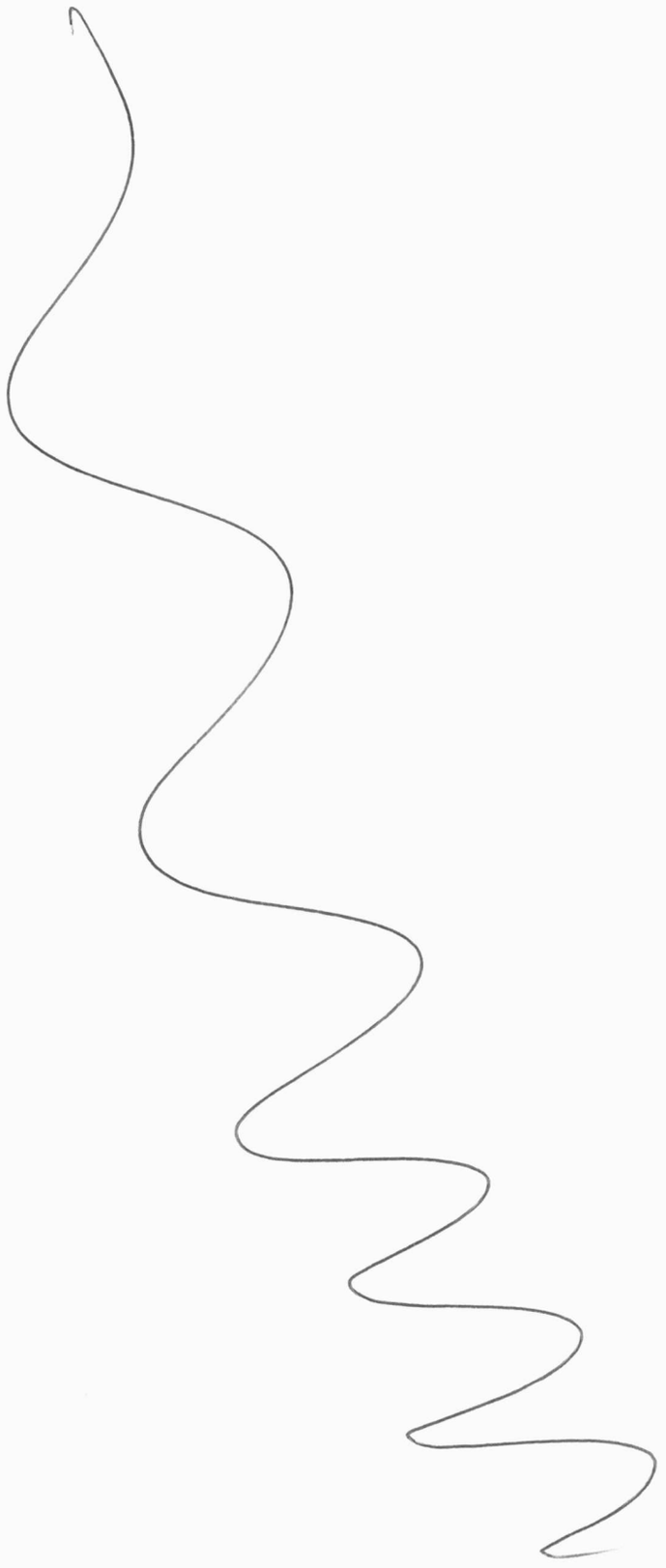
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão do PL 36/2018. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Agradecemos a presença dos senhores e das senhoras que, com certeza, vieram ilustrar a nossa audiência pública no dia de hoje.

Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.



Segue ✓ juntado ___, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
nº 56/17 Em 27/08/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 56 do Proc.
Nº 01-76 de 20 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

1298/2018

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 076/15

Trata-se do **Projeto de Lei nº 076/15**, de autoria dos nobres Vereadores Adilson Amadeu e Edir Sales, que *altera a redação da Lei 11.804, de 19 de junho de 1995 que disciplina a avaliação da aceitabilidade de ruídos na Cidade de São Paulo.*

A iniciativa em apreço pretende alterar o referido dispositivo legal com o intuito de ampliar o tempo de duração dos sons produzidos por sinos, utilizados para assinalação das horas e dos ofícios religiosos em templos que abrigam cultos de qualquer natureza.

Segundo a justificativa do projeto, a atual legislação permite apenas que as badaladas não sejam superiores a 60 (sessenta) segundos, contudo, por diversos motivos, eventualmente tal tempo se estende por mais alguns segundos, permitindo que estes templos sejam severamente punidos. Assim, defende o acréscimo de 30 (trinta) segundos aos 60 (sessenta) existentes, a fim de sanar distorções e pequenos atrasos no bater dos sinos, evitando penalidades excessivas desnecessárias.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se **pela legalidade** da propositura, através do Parecer nº 350/2015.

A legislação de uso e ocupação do solo vigente estabelece parâmetros de incomodidade relativos à emissão de ruídos a serem observados pelos usos residenciais e não residenciais no município. Assim, proíbe a emissão de sons, produzidos por quaisquer meios ou de quaisquer espécies, com níveis superiores aos determinados pela legislação federal, estadual ou municipal, prevalecendo a mais restritiva. No entanto, exclui desse regramento determinadas fontes de ruídos que, por suas características, requerem tratamento específico, estabelecendo aos sinos de templos, um tempo máximo de duração de sons.

Nesse sentido, a alteração prendida visa adequar a legislação vigente à situação fática decorrente da utilização dos sinos apenas para a assinalação das horas e dos ofícios religiosos, prevendo uma estreita margem de tolerância, a fim de prorrogar por poucos segundo este tempo de utilização.

Note-se, porém, que a disposição da Lei nº 11.804, de 1995, relativa aos sons produzidos por sinos, foi incorporada à disciplina do zoneamento, no que se refere aos parâmetros de incomodidade, conforme o disposto na Lei nº 16.402, de 2016, artigo 146, § 2º, alínea "e".

Ante o exposto, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, reconhecendo o mérito da presente iniciativa, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do **Projeto de Lei nº**

Rel. 1343/2018

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=176003.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 14/09/2018 16:21:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 37 do Proc.
Nº 01-36 de 2018
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 076/15

076/15, nos termos do Substitutivo a seguir apresentado, com o intuito de alterar o dispositivo próprio que passou a disciplinar a matéria.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 076/15.

Altera a alínea "e" do § 2º do artigo 146, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e" do § 2º do artigo 146 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146 ... (...)

§ 2º ... (...)

e) sinos de templos, desde que os sons tenham duração não superior a 90 segundos, e apenas para a assinalação das horas e dos ofícios religiosos; e carrilhões, desde que os sons tenham duração não superior a 15 (quinze) minutos, a cada 4 (quatro) horas e somente no período diurno das 7h às 19h." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/08/2018

Toninho Paiva
Presidente

Alfredinho

Fabio Riva

Camilo Cristófaro

José Police Neto

Dalton Silvano

Souza Santos
Relator

Matéria PL 76/2015. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=176003.